

FOLH& DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Marizópolis

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE UCITAÇÃO Edição do Dia 04/12/2023



LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

FRANCISCO CÉSAR ROCHA SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

MIGUEL NETO LINS DE SOUSA PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

Rua João Vicente de Almeida, SN, Centro, CEP 58819-000 -Marizópolis/PB www:marizopolis.pb.gov.br



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE UCITAÇÃO

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 04 DE DEZEMBRO DE 2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00055/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00055/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de fardamentos, destinados as secretarias de Saúde e ação social do município de Marizópolis; ADJUDICO o seu objeto a: RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR - R\$ 101.482,20.

Marizópolis - PB, 30 de novembro de 2023 RENATO GOMES BATISTA - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00055/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00055/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de fardamentos, destinados as secretarias de Saúde e ação social do município de Marizópolis; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR - R\$ 101.482.20.

Marizópolis - PB, 04 de dezembro de 2023 LUCAS GONÇALVES BRAGA – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de fardamentos, destinados as secretarias de Saúde e ação social do município de Marizópolis. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00055/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Marizópolis. VIGÊNCIA: até 28/11/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Marizópolis e: CT Nº 00329/2023 - 01.12.23 - RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR - R\$ 101.482.20.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00055/2023

Aos 28 dias do mês de Novembro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Marizópolis, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Vicente de Almeida - Edilson Alves - Marizópolis - PB, nos termos da Decreto Federal nº 009, de 14 de Setembro de 2015; Decreto Municipal nº 058, de 27 de Dezembro de 2004; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00055/2023 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada de fardamentos,



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL № 424/2023

SETOR DE UCITAÇÃO

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 04 DE DEZEMBRO DE 2023

destinados as secretarias de Saúde e ação social do município de Marizópolis; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - CNPJ nº 01.612.941/0001-49.

VENCEDOR: RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR CNPJ: 27.545.583/0001-92 TOTAL: 101.482,20 1 - CAMISA POLO MASCULINA E FEMININA ITEM **ESPECIFICAÇÃO** MARCAUNID. QUANT. Camisa polo em algodão penteado, na cor branca, com UND 100 gola em PA com 02 botões, manga curta com acabamento em PA, com estampa em silk nas costas e na altura do peito, lado esquerdo de quem veste, no tamanho de 4,5 x 08 cm. Tamanho PP. UND 2 Camisa polo em algodão penteado, na cor branca, com 200 gola em PA com 02 botões, manga curta com acabamento em PA, com estampa em silk nas costas e na altura do peito, lado esquerdo de quem veste, no tamanho de 4,5 x 08 cm. Tamanho P. UND 3 Camisa polo em algodão penteado, na cor branca, com 200 gola em PA com 02 botões, manga curta com acabamento em PA, com estampa em silk nas costas e na altura do peito, lado esquerdo de quem veste, no tamanho de 4,5 x 08 cm. Tamanho M. Camisa polo em algodão penteado, na cor branca, com UND 60 gola em PA com 02 botões, manga curta com acabamento em PA, com estampa em silk nas costas e na altura do peito, lado esquerdo de quem veste, no tamanho de 4,5 x 08 cm. Tamanho GG. UND 5 Camisa polo em algodão penteado, na cor branca, com 40 gola em PA com 02 botões, manga curta com acabamento em PA, com estampa em silk nas costas e na altura do peito, lado esquerdo de quem veste, no tamanho de 4,5 x 08 cm. Tamanho XGG. Total do Lote 1 30.330,00 2 - CAMISA POLO FEMININA – TIPO BABY LOOK ITEM **ESPECIFICAÇÃO** MARCA UNID. QUANT.



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL № 424/2023

SETOR DE UCITAÇÃO

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 04 DE DEZEMBRO DE 2023

6	Camisa polo em algodão penteado, na cor branca, com gola em PA com 02 botões, manga curta com acabamento em PA, com estampa em silk nas costas e na altura do peito, lado esquerdo de quem veste, no tamanho de 4,5 x 08 cm. Tamanho PP.	60
7	Camisa polo em algodão penteado, na cor branca, com gola em PA com 02 botões, manga curta com acabamento em PA, com estampa em silk nas costas e na altura do peito, lado esquerdo de quem veste, no tamanho de 4,5 x 08 cm. Tamanho P.	200
8	Camisa polo em algodão penteado, na cor branca, com gola em PA com 02 botões, manga curta com acabamento em PA, com estampa em silk nas costas e na altura do peito, lado esquerdo de quem veste, no tamanho de 4,5 x 08 cm. Tamanho M.	200
9	Camisa polo em algodão penteado, na cor branca, com gola em PA com 02 botões, manga curta com acabamento em PA, com estampa em silk nas costas e na altura do peito, lado esquerdo de quem veste, no tamanho de 4,5 x 08 cm. Tamanho GG.	60
10	Camisa polo em algodão penteado, na cor branca, com gola em PA com 02 botões, manga curta com acabamento em PA, com estampa em silk nas costas e na altura do peito, lado esquerdo de quem veste, no tamanho de 4,5 x 08 cm. Tamanho XGG.	40
	Total do Lote 2	27.748,00

3 - CAMISETAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
11	Camiseta branca, manga curta, confeccionada em meia malha 100% algodão com gramatura 150g/m, gola em malha sanfonada tipo ribana, composta por 100% algodão com gramatura de 220 g/m2 com 2,0 cm de largura, bainha da barra e manga com 2,0cm de largura costurada na cobertura 2 agulhas, as demais partes da peça deverão ser costuradas em maquina overloque, linha de costura 100% poliéster 120, estampada com o logotipo em silk, na frente e nas costas. As gramaturas dos tecidos utilizados podem variar em ate 5%. Tamanho PP		UND	80
12	Camiseta branca, manga curta, confeccionada em meia malha 100% algodão com gramatura 150g/m, gola em malha sanfonada tipo ribana, composta por 100% algodão com gramatura de 220 g/m2 com 2,0 cm de largura, bainha da barra e manga com 2,0cm de largura costurada na cobertura 2 agulhas, as demais partes da peça deverão ser costuradas em maquina overloque,		UND	320



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL № 424/2023

SETOR DE UCITAÇÃO

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 04 DE DEZEMBRO DE 2023

c	ogotipo em silk, na frente e nas costas. As gramaturas dos tecidos utilizados podem variar em até 5%. Tamanho P	
r r li c F li c	Camiseta branca, manga curta, confeccionada em meia malha 100% algodão com gramatura 150g/m, gola em malha sanfonada tipo ribana, composta por 100% algodão com gramatura de 220 g/m2 com 2,0 cm de largura, bainha da barra e manga com 2,0cm de largura costurada na cobertura 2 agulhas, as demais partes da peça deverão ser costuradas em maquina overloque, inha de costura 100% poliéster 120, estampada com o logotipo em silk, na frente e nas costas. As gramaturas dos tecidos utilizados podem variar em até 5%. Tamanho M	320
r r li c p li li c	Camiseta branca, manga curta, confeccionada em meia malha 100% algodão com gramatura 150g/m, gola em malha sanfonada tipo ribana, composta por 100% algodão com gramatura de 220 g/m2 com 2,0 cm de argura, bainha da barra e manga com 2,0cm de largura costurada na cobertura 2 agulhas, as demais partes da peça deverão ser costuradas em maquina overloque, inha de costura 100% poliéster 120, estampada com o logotipo em silk, na frente e nas costas. As gramaturas dos tecidos utilizados podem variar em ate 5%. Tamanho G	320
r r li c p li li	Camiseta branca, manga curta, confeccionada em meia malha 100% algodão com gramatura 150g/m, gola em malha sanfonada tipo ribana, composta por 100% algodão com gramatura de 220 g/m2 com 2,0 cm de largura, bainha da barra e manga com 2,0cm de largura costurada na cobertura 2 agulhas, as demais partes da peça deverão ser costuradas em maquina overloque, inha de costura 100% poliéster 120, estampada com o ogotipo em silk, na frente e nas costas. As gramaturas dos tecidos utilizados podem variar em ate 5%. Tamanho GG	200
r r li c p li li	Camiseta branca, manga curta, confeccionada em meia malha 100% algodão com gramatura 150g/m, gola em malha sanfonada tipo ribana, composta por 100% algodão com gramatura de 220 g/m2 com 2,0 cm de largura, bainha da barra e manga com 2,0cm de largura costurada na cobertura 2 agulhas, as demais partes da peça deverão ser costuradas em maquina overloque, inha de costura 100% poliéster 120, estampada com o ogotipo em silk, na frente e nas costas. As gramaturas dos tecidos utilizados podem variar em ate 5%. Tamanho XGG	100
	Total do Lote 3	39.932,00



FOLH& DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL № 424/2023

SETOR DE UCITAÇÃO

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 04 DE DEZEMBRO DE 2023

4 - CHAPEU TIPO SAFARI					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCAUI	NID.	QUANT.	
17	Chapéu em tecido de brim leve, com cordão de segurança na parte inferior, na cor VERDE, com o logotipo estampado em silk na parte frontal no tamanho de 7 x 13 cm. Tamanho P		JND	60	
18	Chapéu em tecido de brim leve, com cordão de segurança na parte inferior, na cor VERDE, com o logotipo estampado em silk na parte frontal no tamanho de 7 x 13 cm. Tamanho M		JND	70	
19	Chapéu em tecido de brim leve, com cordão de segurança na parte inferior, na cor VERDE, com o logotipo estampado em silk na parte frontal no tamanho de 7 x 13 cm. Tamanho G		JND	50	
	Total do Lote 4			3.472,20	

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Marizópolis firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00055/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Marizópolis, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo está dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

Rua João Vicente de Almeida, SN, Centro, CEP 58819-000 -Marizópolis/PB www:marizopolis.pb.gov.br

Pág. 6



FOLH& DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL № 424/2023

SETOR DE UCITAÇÃO

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 04 DE DEZEMBRO DE 2023

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso de o licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do lote registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominacões legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a — advertência; b — multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c — multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d — simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00055/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR.

CNPJ: 27.545.583/0001-92. lote(s): 1 - 2 - 3 - 4.

Valor: R\$ 101.482,20.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

Marizópolis - PB, 28 de novembro de 2023 LUCAS GONÇALVES BRAGA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00063/2023



FOLH& DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL № 424/2023

SETOR DE UCITAÇÃO

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00063/2023, que objetiva: Aquisição de Materiais e equipamentos para atender as necessidades da creche e berçário do município de Marizópolis; ADJUDICO o seu objeto a: ANDIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 87.268,00; CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA - R\$ 1.220,00; GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA - R\$ 9.750,00; M??VEIS ANDRIEI LTDA ME - R\$ 27.980,00; MELIM COMERCIAL LTDA - R\$ 19.320,00; REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA - R\$ 28.800,00; THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - R\$ 13.947,00; V C FRANCA DE A LEITE - R\$ 4.885,00; VICENTE XISTO CUPERTINO - R\$ 9.588,00.

Marizópolis - PB, 16 de novembro de 2023 RENATO GOMES BATISTA - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00063/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00063/2023, que objetiva: Aquisição de Materiais e equipamentos para atender as necessidades da creche e berçário do município de Marizópolis; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANDIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 87.268,00; CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA - R\$ 1.220,00; GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA - R\$ 9.750,00; M??VEIS ANDRIEI LTDA ME - R\$ 27.980,00; MELIM COMERCIAL LTDA - R\$ 19.320,00; REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA - R\$ 28.800,00; THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - R\$ 13.947,00; V C FRANCA DE A LEITE - R\$ 4.885,00; VICENTE XISTO CUPERTINO - R\$ 9.588,00.

Marizópolis - PB, 17 de novembro de 2023 LUCAS GONÇALVES BRAGA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Materiais e equipamentos para atender as necessidades da creche e berçário do município de Marizópolis. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00063/2023. DOTAÇÃO: 02.120 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0100 2049 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% -ENSINO FUNDAMENTAL 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.00 Aplicações Diretas 000505 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 12 361 0100 2114 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 15% VAAT 000595 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 12 361 0100 2062 COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB VAAF 30% 15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30% 3390.00 Aplicações Diretas 000505 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 2.000 - PODER EXECUTIVO 02.120- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 - Educação 365 - Educação infantil 0120 - Educação infantil 1114 - PROGRAMA DE MANUTENÇAO DE NOVAS TURMAS 3.3.90.30 - Material de Consumo FR:15690000 - Outras Transf. Rec. FNDE Controle demais rec. Orig. de transf. do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE. 3.3.90.39 - Outros servi9os de Terceiro P. Jurídica 15690000 - Outras Transf. Rec. FNDE Controle demais rec. Orig. de transf. do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE. 15690000 - Outras Transf. Rec. FNDE Controle demais rec. Orig. de transf. do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educa9ao - FNDE. VIGÊNCIA: até 17/11/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Marizópolis e: CT Nº 00355/2023 - 17.11.23 - VICENTE XISTO CUPERTINO - R\$ 9.588,00; CT Nº 00356/2023 - 17.11.23 - M??VEIS ANDRIEI LTDA ME -R\$ 27.980,00; CT No 00357/2023 - 17.11.23 - THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - R\$ 13.947,00; CT N° 00358/2023 - 17.11.23 - ANDIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 87.268,00; CT N° 00359/2023 - 17.11.23 - V C FRANCA

Pág. 8



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL № 424/2023

SETOR DE UCITAÇÃO

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 04 DE DEZEMBRO DE 2023

DE A LEITE - R\$ 4.885,00; CT N $^\circ$ 00360/2023 - 17.11.23 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA - R\$ 1.220,00; CT N $^\circ$ 00361/2023 - 17.11.23 - GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA - R\$ 9.750,00; CT N $^\circ$ 00362/2023 - 17.11.23 - MELIM COMERCIAL LTDA - R\$ 19.320,00; CT N $^\circ$ 00363/2023 - 17.11.23 - REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA - R\$ 28.800,00.

Rua João Vicente de Almeida, SN, Centro, CEP 58819-000 -Marizópolis/PB www:marizopolis.pb.gov.br

Pág. 9